



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1915, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989.

Fixa o Valor de Referência para efeito de Cálculo das taxas e serviços públicos municipais, no exercício de 1990.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A : _

Artigo 1º - Fica fixado em NCz\$ 127,36 (cento e vinte e sete cruzados novos e trinta e seis centavos), o Valor de Referência (V.R.) para efeito de cálculo das taxas de iluminação pública, limpeza pública e conservação de vias públicas no exercício de 1990.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 27 DE DEZEMBRO DE 1989.

MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 27 de dezembro de 1989.

GABRIEL GAGLIARDI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO